

INTEGRAÇÃO

- A integração entre órgãos de controle consiste em atuação cooperativa que preserva a autonomia constitucional de cada órgão, ao mesmo tempo em que **racionaliza esforços, compartilha informações estratégicas e alinha entendimentos**.
- Diante da complexidade da gestão pública contemporânea, marcada por políticas transversais e estruturas descentralizadas, a integração surge como resposta institucional necessária.
- A atuação das instituições de forma estanque tende a produzir isolamento e fragmentação. Em sentido oposto, quando os órgãos exercem suas competências específicas de maneira articulada, contribuem conjuntamente para o fortalecimento da *accountability* e da governança pública.



A Rede de Controle da Gestão Pública é um **centro decisório interorganizacional de atuação nacional**, criado em 2009, com o objetivo de **aprimorar a efetividade do controle estatal sobre a gestão pública, por meio da articulação e cooperação entre órgãos de fiscalização e controle**.

A Rede reúne instituições das diversas esferas e atua com agenda flexível e temática, organizada a partir de **grupos de trabalho temporários, voltados a diversas áreas**, por exemplo, obras públicas, controle social, transparência, controle interno, transporte escolar, saúde e combate à corrupção.

Como instrumentos de integração, mantém **ambiente virtual de cooperação, com fóruns de discussão, intercâmbio contínuo de informações, disseminação de boas práticas e divulgação de cursos e capacitações**, fortalecendo a atuação coordenada e qualificada dos órgãos de controle.

Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná

Instituição: Constituída por Acordo de Cooperação Técnica (nov/2009)

Instituições fundadoras (2009):

AGU/PR; CGU/PR; DPF; MPF/PR; MP/PR; RFB; TCE/PR; TCU; TRE/PR

Adesões posteriores:

2012: SEFA; SESP; SEJUF; CGE; **MPC/PR**

2013: MPT; CELEPAR; PGE

2014: ALEP; Observatório Social do Brasil/PR

2024: TJ/PR

2025: TRT da 9ª Região

O MPC-PR tem cerca de 7 servidores compondo distintas comissões na Rede de Controle do Paraná.



Comissões Atricon-IRB e Notas Conjuntas

- Comissão do Projeto de Previdência do Servidor Público IRB-Atricon;
- Comissão Integrada em Saúde (CIS) no âmbito da Atricon e do IRB;
- Rede Consenso dos Tribunais de Contas.

Nota Recomendatória Conjunta IRB–Atricon–CNPTC–Abracom–Audicon 002/2025

**Numeração utilizada pelo Instituto Rui Barbosa (IRB)*

Dispõe sobre recomendações para a adoção de ações voltadas à prevenção, à identificação e ao enfrentamento de situações de Assédio e Discriminação, no âmbito dos Tribunais de Contas, em razão de ações do Comitê Técnico das Corregedoria, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa.

Nota Recomendatória Conjunta Atricon–IRB–CNPTC–Abracom–Audicon–AMPCON– CNPGC 001/2025

Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros quanto à sua atuação em relação à fiscalização da execução dos recursos advindos de emendas parlamentares federais, municipais, estaduais, distritais e municipais.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

A cooperação institucional alinha-se aos modelos modernos de governança pública e controle orientado a resultados, **levando em consideração as agendas internacionais.**

Essa atuação conjunta **supera uma lógica exclusivamente repressiva e sancionatória, valorizando abordagens dialógicas, preventivas, pedagógicas e orientativas.**

Nesse modelo, o controle passa a atuar de forma mais estratégica, com foco em análise de riscos, uso de dados, evidências empíricas e avaliação de políticas públicas, contribuindo para a sensibilização da gestão pública e para a entrega de melhores serviços à população.

